



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade as Leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.734 - REVOGAR, a pedido, as designações de José César de Almeida Araújo, constantes das Portarias nºs 16.171, de 01.04.2014, e 16.949, de 15.05.2015, com efeito retroativo a 30.12.2015. Barbacena, 01 de julho de 2016.

*Publique-se na forma da lei
José Francisco Vidigal Silveira
Secretário-Chefe da Casa Civil*

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL - SEGOV

Secretário: José Francisco Vidigal da Silveira

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Autorização de Uso nº 006/2016. PARTES: Autorizante: Município de Barbacena, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC / Autorizada: Associação dos Amigos dos Museus de Barbacena – AMBAR. OBJETO: Autorização de uso, em caráter precário e gratuito, de bem imóvel cujo autorizante é possuidor, sediado na Praça da Estação, s/nº, Centro, no Município de Barbacena/MG - Estação Ferroviária de Barbacena, especificamente as salas 1 (um), 4 (quatro) e 5 (cinco) situadas no prédio central, segundo piso, da Estação Ferroviária de Barbacena. O imóvel destina-se, única e exclusivamente, à utilização pela Autorizada, a fim da instalação da sede da AMBAR com vistas à realização de suas atividades administrativas. PRAZO: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2016. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Antônio Carlos Andrada, Prefeito Municipal. Pela Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, Rita de Cássia Gonçalves Candian, Secretária Municipal. Pela Associação dos Amigos dos Museus de Barbacena – AMBAR, Alex Guedes dos Anjos, Presidente.

ESPÉCIE: Termo de Autorização de Uso nº 007/2016. PARTES: Autorizante: Município de Barbacena, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC / Autorizada: Associação Regional de Proteção Ambiental - ARPA. OBJETO: Autorização de uso, em caráter precário e gratuito, de bem imóvel

cujo Autorizante é possuidor, sediado na Praça da Estação, s/nº, Centro, no Município de Barbacena/MG - Estação Ferroviária de Barbacena, especificamente as salas 9 (nove), 10 (dez) e 11 (onze) situadas no prédio central, segundo piso, da Estação Ferroviária de Barbacena. O imóvel destina-se, única e exclusivamente, à utilização pela Autorizada, a fim da instalação da sede da ARPA com vistas à realização de suas atividades administrativas. PRAZO: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2016. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Antônio Carlos Andrada, Prefeito Municipal. Pela Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, Rita de Cássia Gonçalves Candian, Secretária Municipal. Pela Associação Regional de Proteção Ambiental - ARPA, Flora Lúcia Moura e Silva e de Toledo, Presidente.

*Publique-se na forma da lei
José Francisco Vidigal Silveira
Secretário-Chefe da Casa Civil*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Silver Wagner de Souza

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA/SESAPS – Prc nº 045/2015 – Inexigibilidade Licitatória nº 002/2015. Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em firmar contrato com o Sistema Único de Saúde – SUS de Barbacena, visando a prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, para realização de procedimentos ambulatorial, hospitalar e outros. Entrega dos envelopes: do dia 07/07/2016 a 08/08/2016, das 12:00 às 18:00 horas, na Gerência de Licitação, situada na Rua Monsenhor Silvestre de Castro, nº 275, Bairro Funcionários – Barbacena – MG. Informações: (32) 3339-2026. Retirada do edital: licitacao@barbacena.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PRC 017/2016 – P.P. Nº 010/2016. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de insumos para atender a demanda do Laboratório Municipal, DST/AIDS, e Centro Ambulatorial Agostinho Paolucci, abrangendo os setores de coleta de exames, análises bioquímicas, imunológicas hematológicas, parasitológicas, uroanálise, endoscopia e DST/AIDS. RECEBIMENTO E ABERTURA PROPOSTA: 25/07/2016 13:00 hs.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO

PRC 021/2016 – P.P. Nº 010/2016 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de fórmulas alimentares - leites e dietas. Adiada para 22/07/2016, às 13:00 hs a abertura anteriormente marcada para 14/07/2016, às 13:00:00, em razão de modificações nas especificações Anexo VI do edital.

Informações (0xx32) 3339-2026 ou licitacao@barbacena.mg.gov.br Pablo H. Candian – Coord. Aquisições e Contratos.

ERRATA

MUNICÍPIO DE BARBACENA – Pregão Presencial nº 004/2016 – Prc 003/2016: Retifica o Aviso de Licitação publicado em 05/07/2016, : ONDE SE LÊ: “PP 008/2016 – PRC 024/2016” LEIA-SE: “PP 007/2016 – 10/2016” Barbacena, 06/07/2016. Simone Rodrigues da Costa – Gerente de Licitação.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 048/2016 – DL Nº 009/2016 – Base legal art. 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93 Objeto: contratação de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas de máquina motoniveladora NH RG-140B, sendo fornecedor: FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA - RURALMINAS - CNPJ 17.291.105/0001-40. Valor total da dispensa R\$29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais). Barbacena, 30/05/2016. Antônio Carlos Andrada – Prefeito Municipal.

*Publique-se na forma da lei
José Francisco Vidigal Silveira
Secretário-Chefe da Casa Civil*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Bruno Moreira Mota

EXTRATO DE PORTARIA

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições do seu cargo, nos termos do art. 17, XIII, da Lei Municipal nº4.382, de 24/10/2011, e considerando as indicações que lhe foram feitas, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 085/2016 - Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria nº 172 de 24 de novembro de 2014, no âmbito do Serviço de Água e Saneamento (SAS): Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão: I – Joana d'Arc Francelino, matrícula 205, que a presidirá; II – Ricardo Luiz da Silva, matrícula 1030; III – Maria Alice Silva Araújo Milagres, matrícula 294; Suplentes: I – Danilo Dias de Carvalho, matrícula 274; II – Eliane Maria Rios, matrícula 293. Art. 3º. A presente comissão será responsável por conduzir os Processos Administrativos Disciplinares, conforme disposto nos artigos 166 e seguintes da Lei nº 3.245 de 13/12/1995. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições contrárias. Barbacena, 01 de julho de 2016. Bruno Moreira Mota - DIRETOR GERAL DO SAS.

*Publique-se na forma da lei
José Francisco Vidigal Silveira
Secretário-Chefe da Casa Civil*